

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 42/2020

c) Objetivo: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de obras de pavimentação de parte da Rua Porto Alegre com pedras irregulares de via pública urbana, com recursos próprios e do Ministério da Economia - Emenda Parlamentar nº 202028640001.

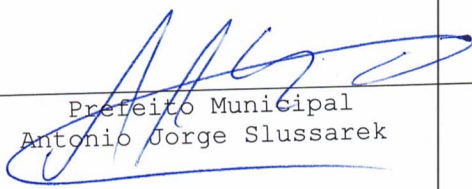
d) Fornecedores e Itens:

No valor total de: R\$ 145.882,99

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.15.452.0058.1111.4.4.90.51.51.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Novembro de 2020.



Prefeito Municipal
Antonio Jorge Slussarek